

## Resoluções



### **Conselho Municipal de Educação** **LAURO DE FREITAS – BAHIA**

#### **Resolução CME número 001 de 05 de outubro de 2023**

Dispõe sobre a convocação para a Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED-Extraordinária 2023)

Art. 1º De acordo com a Portaria SEMED Nº 047, republicada em 20 de setembro de 2023, a Comissão Temporária Organizadora da Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED 2023) é composta por 12 (doze) membros, entre representantes do poder público municipal e entidades ligadas a educação, assim definidos:

I - Secretaria Municipal de Educação/Equipe de Monitoramento e Avaliação do PME;  
Titular: Idaci Ferreira da Silva  
Suplente: Débora Assunção Privat

II - Gabinete da Prefeita  
Titular: Marcia de Carvalho Lefrançois  
Suplente: Andre Marter Primo

III - Conselho Municipal de Educação  
Titular: Washington Luis de Andrade Cardoso Júnior  
Suplente: Luciano dos Reis Silva

IV - Câmara de Vereadores/ Comissão de Educação  
Titular: Neila Cristiane Santos Caldas  
Suplente: Cleidiane Marcelo Santos

V - Entidade Sindical  
Titular: Irundi Andrade Silva  
Suplente: Valdir dos Santos Silva

VI - Entidade outra ligada à Educação  
Titular: Claudia Martins Moreira  
Suplente: Rosemary Rufina dos Santos Perin

Parágrafo único - Na primeira reunião da Comissão Temporária Organizadora da Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED 2023), realizada em 22 de setembro de 2023 ficou designada pelos membros da comissão, Idaci Ferreira da Conceição da Silva para a coordenação desta comissão.

Art. 2º Fica convocada a Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED-Extraordinária 2023), a realizar-se nos dias 06 e 07 de outubro de 2023, em formato presencial.

Art. 3º A Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED-Extraordinária 2023) é etapa preparatória para a Conferência Estadual Extraordinária de Educação da Bahia 2023 – COEED 2023.

Rua Amarílio Tiago dos Santos, 144. Centro.  
Referência: Aldeias de Segurança e Cidadania, Casa 06.  
E-MAIL: [cmef2016@gmail.com](mailto:cmef2016@gmail.com)  
Telefone: (71) 98872-8364 (Presidência) / (71) 99716-8134 (Secretaria)  
Página 1



## **Conselho Municipal de Educação** **LAURO DE FREITAS – BAHIA**

Art. 4º A temática central da Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED-Extraordinária 2023), é “PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2024-2034: POLÍTICA DE ESTADO, DIREITO A EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE SOCIOAMBIENTAL E JUSTIÇA”.

Art. 5º A temática central da Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED-Extraordinária 2023), será discutida por meio de 07(sete) EIXOS TEMÁTICOS com suas ementas:

**Eixo I** - O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração Interfederativa;

**Eixo II** - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

**Eixo III** - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;

**Eixo IV** - Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

**Eixo V** - Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;

**Eixo VI** - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;

**Eixo VII** - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Art. 6º As diretrizes gerais e organizativas para a realização da Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED-Extraordinária 2023), observará as seguintes orientações:

- Credenciamento
- Abertura Solene
- Palestra Magna
- Plenária de Aprovação do Regimento da Conferência
- Grupos de trabalho dos Eixos Temáticos
- Plenárias das proposições feitas aos eixos temáticos
- Plenária de Eleição dos Delegados
- Definição e aprovação da Comissão responsável pela compatibilização e contribuições ao Documento – Referência da CONAE Extraordinária 2023
- Plenária Final

§ 1º A Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED-Extraordinária 2023) foi precedida por uma Conferência Livre realizada no dia 27 de setembro de 2023.

Rua Amarílio Tiago dos Santos, 144. Centro.  
Referência: Aldeias de Segurança e Cidadania, Casa 06.  
E-MAIL: [cmef2016@gmail.com](mailto:cmef2016@gmail.com)  
Telefone: (71) 98872-8364 (Presidência) / (71) 99716-8134 (Secretaria)  
Página 2



## **Conselho Municipal de Educação** **LAURO DE FREITAS – BAHIA**

§ 2º O credenciamento dos delegados da Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED-Extraordinária 2023), acontecerá no dia 06 de outubro de 2023 em momento que antecederá a abertura dos trabalhos da conferência e no dia 07 de outubro de 2023 até as 9:00, antes do início das discussões dos eixos temáticos.

Art. 7º A Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED-Extraordinária 2023), encaminhará propostas e elegerá delegados para a Conferência Estadual Extraordinária de Educação da Bahia 2023 – COEED 2023.

Art. 8º A Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED-Extraordinária 2023) deverá envolver a participação ampla de profissionais da educação, gestores, pesquisadores, conselheiros, membros de fóruns e de movimentos sociais, pais e estudantes e demais atores que contribuem para a melhoria da educação para atuarem como representantes dos variados segmentos educacionais, denominados para fins de organização da Conferência como:

- I - Instituições escolares e acadêmicas dos sistemas de ensino federal estadual e municipal;
- II - Instituições escolares e acadêmicas da iniciativa privada;
- III - Poder Público executivo, legislativo e judiciário;
- IV - Órgãos dos sistemas de ensino;
- V - Entidades de trabalhadores da educação básica, profissional e superior;
- VI - Entidades e organizações de pais e de estudantes;
- VII - Órgãos normativos, de controle social e de fiscalização da educação;
- VIII - Entidades e comunidades científicas ligados à pesquisa educacional;
- IX - Movimentos sociais em defesa da educação e da diversidade.

Art. 9º A Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED-Extraordinária 2023) deverá envolver os vários Setores da Educação, a saber:

- I - Educação Básica;
- II - Modalidades da Educação Básica;
- III - Educação Profissional e Tecnológica;
- IV - Educação Superior.

**Raquel Menezes Maia**  
**Presidente do CME**

**Idaci Ferreira da Conceição da Silva**  
**Coordenação da comissão**